

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação da reunião plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessada no Youtube, por meio do link <https://youtu.be/yOX7KaeDe3w>. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação (Minutagem 00:00:50 a 00:04:37)**. O Coordenador Geral Cléber desejou a todos presentes na reunião as boas vindas. Saúda aqueles que acompanham ou que posteriormente assistirão pelo canal da SDS no YouTube. Passou a palavra para a Coordenadora Adjunta, a Conselheira Maristela, e aos Conselheiros Juliano e Giovana, integrantes da Mesa Coordenadora, para suas saudações, todos desejaram uma boa reunião a todos os participantes. Dá também as boas-vindas aos novos Conselheiros nomeados: Daniela Carla Soares Scaranto, Indiane Bertuol Werling de Oliveira, Suellen Beatriz Rouseanq Correa e Rômulo Schlichting. Saúda o convidado de hoje, Sr. Wilson Reginatto Júnior, Secretário do Núcleo da ABCR/SC que irá apresentar em breve o item 8 da pauta. Em seguida, passa ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências (Minutagem 00:04:39 a 00:05:45)**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e a todos que assistem pelo canal do Youtube da Secretária do Desenvolvimento Social, em seguida, informa que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de junho foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 24 de junho de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 29 de junho. Então, comunicamos que até o presente momento a Conselheira Indiane Bertuol justificou sua ausência por ter sido convocada para participar de curso de capacitação, as Conselheiras Larissa Libert e sua suplente Pricila Muller justificaram suas ausências por estarem participando da organização das Olimpíadas Estaduais das APAES evento que está ocorrendo nesta semana em Lajes e o Conselheiro Valdir Gurgiel justificou sua ausência por estar em outra reunião no mesmo período. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Maio de 2022 (Minutagem 00:05:46 a 00:06:29)**. A Secretária do Conselho comunica que a ata da Plenária Ordinária de maio de 2022, elaborada pelo Primeiro Secretário da Mesa Coordenadora, Conselheiro Juliano Zimmermann, foi encaminhada aos Conselheiros no dia 28 de junho para leitura e análise prévia. Em seguida foi aberta a palavra para manifestações e sugestões. Como não houve

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

39 quem se manifestasse, considerou-se a ata de maio de 2022 aprovada. A ata será publicada
40 na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Antes de dar prosseguimento
41 com a pauta, o Conselheiro Cléber Paes Alves solicitou como questão de ordem a inversão
42 do item 8 da pauta, tendo que em vista que o Sr. Wilson já está presente na sala para fazer a
43 apresentação. O pedido foi então levado à consideração dos Conselheiros que, sem
44 manifestação contrária, acataram por unanimidade. Seguiu-se então com o **item oitavo da**
45 **ordem do dia: apresentação do Prêmio Amigo do Leão com pedido de apoio institucional**
46 **ao CEDCA (Minutagem 00:06:31 a 00:36:06).** O Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes
47 Alves, informa que o CEDCA recebeu da Associação Brasileira de Captadores de Recursos,
48 por meio do Núcleo Regional da ABCR em Santa Catarina, o pedido de apoio institucional
49 para a 1ª edição do Prêmio Amigo do Leão. Esta iniciativa visa reconhecer os esforços e
50 engajamento daqueles que trabalham na arrecadação de recursos para os fundos
51 municipais, voltados ao financiamento de projetos sociais em Santa Catarina. Além disso,
52 busca fortalecer essa causa, em especial o funcionamento dos Fundos Estadual e Municipais
53 de Direitos de Crianças e Adolescentes e Fundos do Idoso. O prêmio será concedido em 5
54 categorias: Contador, Empresa, Captador de Recursos, Instituição Social e Doador Pessoa
55 Física. Para explicar mais sobre o pedido em questão, convidamos o Sr. Wilson Reginatto
56 Júnior, Secretário do Núcleo da ABCR/SC. Foi realizada apresentação, utilizando imagens da
57 campanha, promovendo o trabalho da instituição que é o de estimular a doação de recursos
58 do IR pessoa física e jurídica para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), e posteriormente
59 o recém-criado Fundo do Idoso. O pedido se restringe no apoio do CEDCA, no tocante à
60 vinculação da marca do Conselho junto ao Prêmio Selo Amigo do Leão. A premiação é
61 voltada para doadores do exercício anterior, ou seja, o prêmio de 2022 é baseado nas
62 doações realizadas em 2021. O uso da logomarca, vista a promoção do Prêmio, visando dar
63 credibilidade ao Prêmio. A Conselheira Maristela fez apontamentos para que os
64 responsáveis pelo Prêmio criem dispositivos que analisem o histórico de doadores,
65 principalmente de empresas, de modo que estas não tenham envolvimento com violações
66 aos direitos da criança e do adolescente. A Coordenadora Adjunta Maristela pergunta ao
67 Senhor Wilson eu tenho alguns questionamentos e algumas dúvidas adespeito utilizar a logo
68 marca do CEDCA/SC a fim de promover a captação de recurso, o Senhor colocou que terá as
69 categorias Contador, Empresa Município, com relação a isto eu tenho duas dúvidas grandes:
70 a primeira por exemplo municípios de 5 mil habitantes, com um municípios de 30 mil
71 habitantes vocês terão critérios para isso, essa Premiação, o grande ele sempre terá mais e o
72 pequeno não terá poderemos ter problemas no CEDCA/SC, para com os municípios
73 pequenos por não premiá-los, o segundo questionamento por exemplo nós sabemos que
74 tem empresas que violam direitos de Meninos e Meninas como trabalho infantil, exploração
75 de várias formas, essas empresas nós vamos cancelar como que serão escolhidas, no que
76 tange por exemplo, ela irá ganhar o prêmio, mas ela dou o recurso fez a doação, mas ela

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

77 sendo violados dos direitos, nos sabemos que tem isso no Brasil nós Conselheiros termos
78 lisura desse pleito e que o CEDCA/SC não ponha a sua logo intitucional para empresas que
79 violam, nós não estamos apoiando a violação de direitos de Meninos e Meninas. O Senhor
80 Wilson responde a primeira pergunta para os municípios prquenos com esse critério nós não
81 chegamos a discutir a questão na Comissão que está elaborando os critérios, nesse primeiro
82 ano, nós não vamos ter como em decorrência de ser o primeiro ano de premiação como
83 separar grande municípios, de pequenos municipios, vamos somar o total de arrecadação,
84 porque vocês veja pelo percentual que apresentei em médias são 4%, 3% do potencial de
85 arrecadação dos municípios, as doações são muito pequenas, nós pensamos que o município
86 ainda que muito pequeno se tiver uma grande empresa ele pode ainda receber mais
87 doações de que uma grande município, para o ano que vêm vêm vou levar para o grupo que
88 está elaborando os critérios é uma boa observação. Quanto ao segundo questionamento
89 que são empresas podem doar mais violam direitos das Crianças e dos Adolescentes somos
90 também contrários, como atuantes do terceiro setor, membros do CMDCA, temos nos
91 critérios que as empresas participantes não podem ter processo judiciais, ou algum vínculo a
92 essas questões de violação de direitos de Crianças e Adolescentes isso já está entre um dos
93 critérios. O Conselheiro Erasmo sugere ao Senhor Wilson pegar dos municípios a quantidade
94 de habitantes por valor arrecadado, seria o mais justo, nessa questão dos municípios,
95 porque eu acompanho essa lista de doações eu sei que em grandes municípios poucas
96 doações por número de habitantes, que o próprio município possui enquanto pequenos
97 municípios tem um alta arrecadação se voce fazer essa divisão seria mas justo esse critério,
98 com relação essa questão da preocupação da Conselheira Maristela essa análise também é a
99 mesma que a minha. O Senhor Wilson destaca que nós podemos incluir na comissão de
100 seleção de cinco membros podemos incluir um membro do CEDCA/SC junto nesta comissão.
101 Essa questão dos município como os critérios não estão finalizados vou passar para a
102 comissão se nós conseguimos incluir ainda para beneficiar os pequenos municipios pela
103 quantidade de habitantes dividido por total arrecadado um bom critério obrigado pela dica.
104 A Conselheira Maristela questiona Senhor Wilson e Conselheiros(as) então esse *start* pra
105 captação, para divulgar a captação de recurso o que nós vamos afiançar ou é somente para
106 dar visibilidade da Entidade de dorarem ao imposto de renda ao FIA do que deixar ao
107 Governo Federal depois retornar? O Senhor Wilson frisa para dar visibilidade esse Selo não é
108 um program de capactação de recurso, ele é uma Premiação para quem doa aos Fundos, é
109 uma campanha motivacional. A Conselheira Myriane reforçaram a importância de melhorias,
110 solicitando inclusive, que fiquem registrados em ofício encaminhado a posteriori para a
111 organização do Prêmio Amigo do Leão as considerações elencadas pela Conselheira
112 Maristela, e o Conselheiro Erasmo. A Conselheira Giovana questiona se vamos utilizar a
113 arrecadação do ano anterior, quanto esses materiais apresntado se podemos estar
114 replicando aos munípios, nos CMDCAs fazendo a divulgação, seria importante o Senhor

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

Wilson fazer uma fala das Regionais do Estado. O Senhor Wilson acentua que a partir do apoio oficializado do CEDCA/SC nós vamos terminar o material de divulgação, iremos fornecer para o CONSELHO sairá a logo junto como apoiador da campanha para posterior divulgação, os patrocinadores do Porto de Itapoá, de Navegantes irão cobrir os custos dessas divulgações nas rede sociais, vamos tentar espaços na televisão, queremos fazer uma divulgação bem ampla da visibilidade para o Selo, quero deixar bem esclarecido que não se trata de doação de chancela não tem nada a ver com isso, são doações por Fundo da Infância e da Adolescência. Após todas as falas e contribuições, o Coordenador Geral Cléber, colocou em deliberação a autorização do Conselho para usar a logomarca do CEDCA/SC no SELO AMIGO DO LEÃO aprovado por unanimidade dos(as) Conselheiros(as) presentes, o Coordenador Geral Cléber salienta que o Conselho estará oficializando da carta com a LOGO e so critérios necessarios para constar no objeto em pauta, agradeceu a sua manifestação e assim que precisar do CEDCA/SC as portas estão abertas. Dando prosseguimento, para o **item quarto da ordem do dia: Plano de Aplicação 2023 (Minutagem 00:36:08 a 01:09:35)**. O Coordenado Geral Cléber passa a palavra ao Conselheiro Daniel, Coordenador da COF, para fazer a apresentação. De posse da palavra, o Conselheiro Daniel iniciou explicando que neste ano, a Secretaria da Fazenda antecipou o recebimento do Plano de Aplicação, por parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo o CEDCA/SC para compor o orçamento e a LOA de 2023, conjuntamente também está acontecendo a revisão do PPA. Essa ação resultou o adiantamento do ciclo orçamentário, e por conseguinte, a COF precisou adiantar-se para garantir a entrega para não perder o prazo legal, não comprometendo, desta forma, as ações do CEDCA/SC no ano de 2023. Ressalta-se que o Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para o exercício de 2023, é a alocação orçamentária de recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA/SC, atribuindo valores para a realização de ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento, promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias, sob a supervisão do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CEDCA. Sendo assim, o valor total do Plano de Aplicação, para o exercício de 2023, ficou estimado em R\$ 39.004.961,70 (trinta e nove milhões, quatro mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). A Conselheira Maristela, acompanhada dos demais, sugeriu alteração dos valores da subação Financiamento de estudos e capacitação. Acatado o pedido, a COF reformulou o Plano de Aplicação, alterando o valor das subações, ficando disposto da seguinte forma: Capacitação (R\$ 3.389.037,70); Projetos (R\$ 30.437.504,19); Campanhas (R\$ 157.419,81); Controle Social (R\$ 20.000,00); Financiamento de estudos (R\$ 5.000.000,00) e Transferência fundo a fundo (R\$ 1.000,000). Destaca-se que as duas últimas subações são novas, sendo atribuídas ao orçamento pela COF. A Conselheira Giovana agradece ao Coordenador da COF o aporte de valores para projetos, capacitações, ter alocando maior recurso destinado a 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. A Conselheira Lizandra solicita que a

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

153 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social também estivesse dando um aporte
154 financeiro para a realização da 12ª Conferência Estadual a qual o CEDCA/SC é vinculado a
155 referida. Nota-se que a Transferência Fundo a Fundo, está com valor baixo. Isso se deve ao
156 fato de esta subação estar em experimentação, caso o CEDCA/SC decida realizar
157 transferências diretas aos fundos municipais, por exemplo. Tal dispositivo virá facilitar a
158 movimentação e aplicação de recursos futuramente. Após as considerações,
159 questionamentos, o Coordenador-Geral Cléber colocou em deliberação do pleno, aprovado
160 por unanimidade dos presentes o Plano de Aplicação 2023. Deu-se então continuidade na
161 pauta com o **item quinto da ordem do dia: deliberação quanto à composição das**
162 **Comissões Permanentes do CEDCA após nomeações, e aprovação da Resolução CEDCA/SC**
163 **nº 005/2022 (Minutagem 01:09:35 a 01:16:33).** O Coordenador Geral, Conselheiro Cléber
164 informa que com a substituição já efetivada e a publicação no Diário Oficial do Estado da
165 nomeação dos novos Conselheiros da Sociedade Civil e Governamentais, é preciso redefinir a
166 composição das Comissões Permanentes do CEDCA. A seguir é apresentada a minuta da
167 Resolução CEDCA nº 005/2022 com a nova composição das Comissões para deliberação.
168 Após as deliberações de inclusão e ou substituições dos membros foi aprovado por
169 unanimidade dos presentes. Dando sequência, com o **item sexto da ordem do dia:**
170 **deliberação quanto à Resolução CEDCA/SC nº 006/2022 que “Dispõe sobre informações**
171 **para a realização das Conferências Municipais e Estadual” (Minutagem 01:19:05 a**
172 **01:21:04).** O Coordenador Cléber informou que foi realizada reunião da Comissão
173 Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia
174 27/06/22, às 14h, para discussão e elaboração das diretrizes e orientações destinadas aos
175 municípios catarinenses para preparação e execução das Conferências Municipais, o que
176 resultou na Resolução CEDCA/SC nº 006/2022. Na sequência, a Resolução é posta em
177 aprovação da plenária, aprovada por unanimidade dos presentes, será encaminhado a
178 publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). Por conseguinte, passou-se ao **item sétimo da**
179 **ordem do dia: deliberação quanto às Representações Externas do CEDCA (Minutagem**
180 **01:21:08 a 01:33:42).** Diante da nomeação de novos conselheiros, se faz necessário atualizar
181 a representação externa onde o CEDCA possui assento. Após ampla discussão, ficou definida
182 a nova representação da seguinte forma: Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância
183 – SDS: (Giovana Maria Weber Zandoná); GT para construção de protocolo de prevenção e
184 enfrentamento à violência sexual nas unidades prisionais e socioeducativas catarinenses –
185 Defensoria Pública: (Giovana Maria Weber Zandoná); GT Acolhimento de crianças e
186 adolescentes - FECAM: (Maristela Cizeski – titular e Bruna Mulinari – suplente); GT
187 Interinstitucional de Escuta Especializada – MPSC e FECAM: (Halei Cruz – titular e Maristela
188 Cizeski – suplente); GT Interinstitucional do Conselho Tutelar – MPSC: (Jair Pereira – titular e
189 Cléber Paes Alves – suplente); FIA: Fundo para a Infância e Adolescência – FECAM: (Daniel
190 Neves Damiani – titular e Erasmo Marchi – suplente); NISA - Núcleo Intersetorial de Suporte

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

191 ao APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar) – MPSC: (Grazi Gabriel – titular e Valdir
192 Gugiel – suplente); Reestruturação do APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar) –
193 MPSC: (Lizandra Vaz Salvadori); Justiça Restaurativa – (Graziela Gabriel – titular e Jair Pereira
194 – suplente); FETI FOCAP – Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Fórum Catarinense de
195 Aprendizagem – Procuradoria Regional do Trabalho: (Lisiane da Rosa – titular e Lindsey
196 Nandi – suplente); FEE/SC- Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina - Vice-Reitoria de
197 Graduação da Univali: (Cléber Paes Alves – titular e Salete de Oliveira Luciano – suplente);
198 Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas – GEIRI/DIDH/SDS: (Maristela Cizeski –
199 titular e pendente de indicação de suplente); Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos
200 Materno, Infantil e Fetal (CEPOMIF) – Secretaria de Estado da Saúde: (Maristela Cizeski –
201 titular e Halei Cruz – suplente); e Grupo Interconselhos de Enfrentamento às Violências –
202 CONJUVE: (Giovana Maria Weber Zandoná). O Coordenador Geral Cléber em deliberação
203 aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Na sequência, o **item nono da ordem**
204 **do dia: momento das comissões (Minutagem 01:34:15 a 01:50:41)**. Os(as) Conselheiros(as)
205 Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS, NORMAS, POLÍTICAS
206 PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, e ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram as
207 ações nas referidas Comissões, os planejamentos que estão em execução. Dando início às
208 falas, o Conselheiro Juliano informou que a Comissão de Políticas Públicas se reuniu pra
209 validar o Plano de Aplicação, no que coube às ações ligadas a esta Comissão, sendo que a
210 qualquer momento o Conselho poderá sugerir adequações ou alterações, conforme exposto
211 anteriormente pelo coordenador da COF. Já pela Comissão de Normas, a Conselheira
212 Caroline, informou que houve encontro de seus membros para realizar a divisão das tarefas
213 ligadas à revisão de normas e legislações, no entanto, ainda não foram concluídos os
214 trabalhos. Na Comissão do Socioeducativo, a Conselheira Giovana destacou o trabalho de
215 elaboração do termo de referência, para o Edital destinado ao meio fechado e meio aberto,
216 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Tão logo esteja concluído, será
217 encaminhado para análise da plenária e devidas providências. Com relação a COF, o
218 Coordenador Daniel reforçou que a comissão está realizando estudos a fim de conhecer
219 programas inovadores voltados aos direitos da criança e do adolescente, e que possam ser
220 replicados pelo CEDCA em Santa Catarina. Sobre as comissões especiais, iniciando pelas
221 atualizações da **Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual**, a Conselheira
222 Maristela informou que durante a primeira reunião da comissão, que aconteceu em
223 27/06/2022, foram definidas as funções de coordenação e de relatoria, sendo escolhidas
224 para ocupá-las, as Conselheiras Maristela e Giovana, respectivamente. Outrossim, informou
225 que somente haverá Conferências Municipais e a Conferência Estadual não havendo espaço
226 para Conferências Regionais. As Conferências Municipais deverão ocorrer até 31 de
227 dezembro de 2022, tendo os respectivos relatórios entregues ao CEDCA até 28 de fevereiro
228 de 2023. Fora solicitado para que os municípios atentem à leitura da Resolução Nº

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

229 006/2022 que seguirá para publicação nos próximos dias, pois nela, estão contidas todas as
230 informações pertinentes, até o momento, para a realização de cada etapa das mesmas. A
231 data da Conferência Estadual ficou pré-definida para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023,
232 na cidade de Florianópolis. Sobre as atualizações dos trabalhos da **Comissão do Edital do**
233 **FIA:** O Conselheiro Cléber informou que ainda no dia 30/06, no período da manhã, foi
234 realizada reunião com a Comissão para analisar pedidos de recursos interpelados por 11
235 (onze) Instituições inscritas no processo. Foi reforçado que até o dia 04/07/22 está prevista a
236 publicação do resultado no site da SDS, para dar seguimentos as demais etapas do processo.
237 Seguindo a plenária, passou-se para o **item décimo da ordem do dia: informes e**
238 **encerramento (Minutagem 01:50:44 a 01:57:33).** O Coordenador Cléber então, passou a
239 palavra para a Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:**
240 Comunicamos das publicações nos Diários Oficiais do Estado nº 21.787 de 07/06/2022 e
241 21.790 de 10/06/2022 dos Atos de Nomeação a seguir: ATO nº 1187/2022 NOMEIA
242 Conselheira Titular SUELLEN BEATRIZ ROUSEANQ CORREA e Conselheiro Suplente RÔMULO
243 SCHLICHTING – representantes da COMBEMTU em substituição à Associação Mover
244 Caminhos. ATO nº 1188/2022 NOMEIA Conselheira Titular INDIANE BERTUOL WERLING DE
245 OLIVEIRA em substituição a Verônica Bem dos Santos – representante do Colegiado Superior
246 de Segurança Pública e Perícia Oficial, antiga SSP. ATO nº 1246/2022 NOMEIA Conselheira
247 Suplente DANIELA CARLA SOARES SCARANTO em substituição a Zulmara Luiza Gesser –
248 representantes da Secretaria de Estado da Educação. **Segundo:** Recebemos do Conanda o
249 Ofício-Circular nº 30/2022 que encaminhou Nota Pública aos Conselhos Estaduais acerca da
250 preocupação em relação a situações que impedem o funcionamento dos Conselhos de
251 Direito respeitando seu caráter democrático e paritário, a exemplo do que ocorreu no
252 Estado de Pernambuco, onde o Governador não deu posse a todas as organizações da
253 Sociedade Civil eleitas para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
254 CEDCA/PE dentro do tempo esperado. A Nota foi compartilhada por e-mail com todos os
255 Conselheiros, para conhecimento. **Terceiro:** Recebemos do Conanda, em 10 de junho, o
256 Ofício-Circular nº 32/2022 que encaminhou os materiais para realização das etapas da XIIª
257 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CEDCA então elaborou o
258 Ofício nº 60/2022, encaminhando para todos os CMDCA's de Santa Catarina os seguintes
259 documentos: Manual da Identidade Visual e Identidade Visual da 12ª CNDCA, Documento
260 Orientador, contendo as orientações, os procedimentos metodológicos e operacionais e as
261 instruções normativas voltadas para a organização das etapas preparatórias da 12ª CNDCA; e
262 Documento Base, contendo subsídios para os debates acerca de conteúdos relacionados aos
263 objetivos, ao tema central e eixos temáticos da 12ª CNDCA. **Quarto:** Recebemos os Quadros
264 de Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará referente aos meses de março e maio de
265 2022. Os referidos relatórios já foram compartilhados com os Conselheiros. **Quinto:**
266 Informamos que referente à instauração do Procedimento Administrativo nº

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

09.2021.00003186-0 pelo Ministério Público de Santa Catarina, para verificar a legalidade da modalidade de destinação de verbas do FIA na Resolução CECA nº 004/2021 (chancela), fomos comunicados acerca do arquivamento do processo após as alterações sugeridas pelo MP terem sido acatadas e aprovadas na Resolução CEDCA nº 006/2021, que revogou a 004/2021. **Sexto:** Em resposta ao Ofício CEDCA nº 48/2022 encaminhado à Secretaria da Saúde, questionando a respeito da falta de medicamentos no Hospital Infantil Joana de Gusmão, recebemos da Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais, da Secretaria da Saúde, o Ofício nº 744/2022 que diz que *“não houve falta efetiva de medicação que resultasse em prejuízo no tratamento de nenhum paciente. Com relação a Dipirona injetável, há uma diminuição dos estoques em virtude de um desabastecimento nacional, uma vez que a medicação não é produzida no país e não vem sendo importada pelos laboratórios pelo retorno financeiro; já que o custo de importação supera o valor de venda do medicamento. Outrossim, ainda há em estoque e vem sendo substituída por outras medicações. Quanto a falta dos outros medicamentos: salbutamol, prednisolona e paracetamol, informamos que houve uma diminuição pontual nos estoques em virtude da alta demanda, uma vez que todas as unidades pediátricas do Estado tiveram alta no consumo nas últimas semanas devido ao aumento de casos de vírus respiratórios. O que pode ocorrer, é a falta pontual no fornecimento de algumas medicações e materiais, inerente aos processos de aquisição destes insumos, por meio de licitação. Contudo, nestes momentos o setor de Farmácia desta Unidade consegue contornar a ausência por meio de remanejamento de outras Unidades; da mesma forma que a DAMED (Setor de Almoxarifado da Secretaria da Saúde) também consegue empréstimo com outras unidades de fora da rede. Os setores de Farmácia e almoxarifado do Hospital buscam sempre manter os estoques de acordo com a demanda e planejamento, no entanto, existem situações excepcionais que não estão previstas, como, por exemplo, a falta de medicação, matéria-prima ou insumos à nível nacional. Dessa forma, esclarecemos que não há desabastecimento de medicamentos nesta Unidade, e que estamos sempre vigilantes em conjunto com a Secretaria de Saúde para que situações deste tipo não ocorram”*. Informamos ainda que encaminhamos o ofício em questão em resposta à Vereadora Carla Ayres. A Conselheira Giovana aponta ser prioritário instituímos a Comissão de Fiscalização *in loco* para constatar a questão da funcionabilidade dentre outros a questão medicamentosa referendada no Ofício. O Coordenador Geral Cleber colocou em deliberação, aprovado por unanimidade dos presentes a Comissão compondo-a os(as) Conselheiros(as) Cléber, Juliano, Lindsey, Bruna e Rosely após a fiscalização apresentarem ao pleno do CEDCA/SC as considerações para posterior encaminhamentos ao Hospital Infantil Joana de Gusmão e Secretaria de Estadual de Saúde. **Sétimo:** A respeito do Ofício que recebemos do DEASE, no dia 05 de maio, comunicando acerca de situação de emergência no CASEP de Tubarão que ocasionou a transferência de 05 internos do CASEP de Tubarão para o CASEP e CASE de São José, encaminhamos o Ofício CEDCA nº 58/2022, nos autos no

ATA DA 28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
30 de junho de 2022

305 processo SDS 1352/2022, em 31 de maio, questionando sobre a referida transferência. Até o
306 presente momento aguardamos a manifestação do DEASE nos autos do processo, que se
307 encontra no setor de Apoio Jurídico. **Oitavo:** Comunica que durante o período de 11 a 25 de
308 julho estará de férias, em usufruto aos últimos 15 dias referentes ao período aquisitivo de
309 2021. **Nono:** Por fim, comunica que a próxima reunião do plenário será no dia 28 de julho de
310 2022, quinta-feira, às 13h30min e deseja uma boa tarde a todos. O Coordenador Geral
311 Cléber encerrou se despedindo e agradecendo a todos os Conselheiros e Conselheiras
312 presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes presencialmente nesta
313 plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi (União dos Escoteiros do Brasil), Daniel
314 Neves Damiani (SEF), Cléber Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança).
315 Virtualmente estavam presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as: Márcia Reginato
316 (SAR), Myriane Gonçalves da Silva Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda
317 Zimmermann Forster e Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Mara Rubia Morigi (SAP), Halei
318 Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Juliano Zimmermann (FESPORTE), Roberto Murilo
319 Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino
320 Espírito Santo), Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira
321 (OAB/SC), e, Giovana Maria Weber Zandoná (Associação dos Integrantes do Fórum
322 Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Participou ainda da
323 reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares.